

**PORTARIA Nº 238/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora Lidia Posso Simionato, matrícula nº 1663-5, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde